



## **EDITAL DE INSCRIÇÃO**

Estarão abertas, no período de **10 a 16 de agosto de 2020** as inscrições para o preenchimento de vagas para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado para ingresso no **1º Semestre de 2021**, junto ao Programa de Pós-Graduação em **Língua e Literatura Alemã**.

O Programa de **Língua e Literatura Alemã**, por meio deste edital devidamente homologado pela Comissão de Pós-Graduação (CPG), detalha a sistemática de seu processo seletivo.

### **1. Da inscrição:**

O Programa de Pós-Graduação em **Língua e Literatura Alemã** realiza processos seletivos para Mestrado Acadêmico e Doutorado. Não recebe inscrições para Doutorado Direto.

É condição básica para matrícula nos Cursos de Pós-Graduação em **Língua e Literatura Alemã** a conclusão do curso de graduação.

É condição básica para matrícula no Curso de Doutorado a conclusão do Mestrado.

O aluno que obtiver o título de Mestre e quiser prosseguir seus estudos com vistas ao Doutorado, deverá submeter-se a novo processo seletivo, obedecidas as exigências regulamentares.

A inscrição será feita exclusivamente pela internet, no site do Departamento de Letras Modernas, no endereço <http://dlm.fflch.usp.br/pos/processoseletivo>, das 09h00 às 17h00 dos dias 10 a 16 de agosto.

**- Documentos exigidos:**

1. **Formulário de Inscrição** devidamente preenchido no link acima;
2. **Diploma de Graduação** (frente e verso na mesma folha) ou, na falta deste Certificado de Conclusão do Curso Superior, com data de colação de Grau (cópia simples, frente e verso na mesma folha). O candidato diplomado apenas em curso de curta duração, ou em cursos livres, não terá direito à inscrição. O candidato que não tiver concluído Curso Superior no ato da inscrição para este processo seletivo deverá entregar, junto com a inscrição, **Termo de Compromisso** (disponível em <http://djm.fflch.usp.br/instrucoes-gerais-para-preenchimento-formulario-de-inscricao>) pelo qual se compromete a apresentar documento comprobatório de colação de grau até o último dia do período reservado de matrícula para os ingressantes na pós-graduação da FFLCH/USP, previsto no Calendário Escolar. O descumprimento desse compromisso acarretará o cancelamento automático da inscrição;
3. **Histórico escolar**, ficha de aluno, boletim ou documento equivalente, contendo eventuais reprovações e trancamentos, emitido por secretaria de graduação/ ou Pós-Graduação, seção de alunos, ou órgão oficial equivalente. **(Candidato ao Mestrado/Doutorado)**;
4. **CPF (cópia simples)**;
5. **Carteira de Identidade (RG)** - não serão aceitos outros documentos de identidade - cópia simples;
6. **RNE ou Passaporte** (para estrangeiros). O Passaporte só será aceito para fins de inscrição. Os candidatos aprovados somente serão matriculados com a apresentação do Protocolo do RNE - cópia simples
7. **Curriculum Vitae** Circunstanciado (ou seja, com documentos comprobatórios), apresentado no formato do LATTES.
8. **Devido à pandemia, as inscrições neste edital são isentas de taxas.**
9. **Diploma do Mestrado** (só para as inscrições para Doutorado dos candidatos que obtiveram seus títulos fora da USP). Obrigatório constar do verso do diploma a Portaria de Credenciamento da CAPES. O Programa não aceita doutorado direto no ato da inscrição. O candidato que ainda não tem em mãos o Diploma de Mestrado deve considerar as observações abaixo:
  - **Para os mestrandos USP**, após a defesa, o título de Mestre é gerado automaticamente pelo Sistema Janus; os candidatos estarão, portanto, aptos a se inscreverem e serem matriculados no curso de Doutorado.
  - **Para candidatos que estiverem concluindo o curso de Mestrado fora da USP**: Não será possível regularizar a matrícula no curso de Doutorado sem a apresentação do Diploma de Mestrado, ou, na falta deste, deverão entregar, junto com a inscrição, **o modelo de declaração** (disponível em <http://djm.fflch.usp.br/instrucoes-gerais-para-preenchimento-formulario-de-inscricao>), a ser expedida pela Universidade de origem (todos os dados devem ser informados). O descumprimento desse compromisso acarretará o cancelamento automático da inscrição.
  - **No caso de Diploma de Mestre obtido em Universidades estrangeiras**, o prazo para a obtenção da aprovação da Equivalência do Título junto à USP é o último dia do período reservado à matrícula dos alunos ingressantes previsto no Calendário Escolar. Assim sendo, o Pedido de Equivalência do Título de Mestre deve ser solicitado, no mínimo, 6 (seis) meses antes da inscrição para o processo seletivo.

## 2. Da Seleção:

### Candidatos ao Mestrado

O processo seletivo dos candidatos a Mestrado inclui as seguintes etapas: **1ª Etapa**: prova de proficiência em língua, **2ª Etapa**: prova dissertativa de conhecimentos específicos, **3ª Etapa**: análise de currículo e arguição de projeto de pesquisa e **4ª Etapa**: definição do orientador.

A Comissão nomeada pela CCP para aplicação e correção do exame emitirá parecer de seu julgamento e indicará a nota final de cada um dos candidatos. Os candidatos serão avaliados através de uma prova escrita (peso 1), de uma arguição oral sobre o projeto (peso 1) e do seu *Curriculum Vitae* (peso 1). A nota final será calculada pela média aritmética entre as notas dadas por no mínimo dois membros da Comissão Examinadora designada pela CCP. Poderão ser aceitos no programa, mediante disponibilidade de orientador e obedecendo o número de vagas divulgado neste Edital, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 5 (cinco) em cada uma das provas. A aceitação final do candidato dependerá da existência, no corpo docente do Programa, de professor habilitado a orientá-lo, que concorde em assumir a responsabilidade de sua orientação. Caso o número de candidatos aprovados supere o número de vagas oferecidas será aplicado um critério de classificação com base na nota média obtida nas provas. **A aprovação em cada uma das provas é válida por dois anos para os próximos processos seletivos. Nenhuma prova é eliminatória para a participação nas provas subsequentes do processo seletivo.**

### 1ª Etapa

#### a) Exame escrito de proficiência em Língua Estrangeira, obrigatório.

1. No Mestrado exige-se que o aluno seja proficiente em Língua Alemã.

A prova de proficiência em língua alemã será aplicada no âmbito da FFLCH, e aplicada pelo Programa de Pós-Graduação de Língua e Literatura Alemã. **Devido à pandemia, a prova será realizada online por meio de link que será enviado aos candidatos no momento oportuno. O candidato deverá assegurar a conexão com a internet para a realização da prova.**

2. Poderão ser aceitos outros Exames de Proficiência em alemão, tais como Großes Deutsches Sprachdiplom, Kleines Deutsches Sprachdiplom, Oberstufe do Goethe-Institut, Oberstufe do Österreichisches Sprachdiplom Deutsch e o Deutsches Sprachdiplom (Stufe 2) da Kultusministerkonferenz; Abitur realizado na Alemanha, Matura realizada na Suíça ou na Áustria. Pontuação mínima: Aprovado. Serão também aceitas as certificações da língua acima em que o candidato tenha alcançado os seguintes níveis do Quadro Europeu Comum de Referência do Conselho da Europa: C1 e C2, sendo respeitados os prazos de validade dos diplomas emitidos e sempre que não se trate de diplomas (não de avaliações de nível de Escolas de idiomas).

3. Dos alunos estrangeiros é exigida a proficiência em língua portuguesa até 15 meses após o ingresso no curso de mestrado. A proficiência deve ser demonstrada por meio de exame realizado no âmbito da FFLCH, com nota mínima 5,0, ou por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS, nível intermediário ou superior.

4. Outros exames e respectivas notas mínimas poderão ser analisados pela CCP mediante solicitação do candidato.

## **2ª Etapa**

### **b) Prova escrita à distância:**

**Devido à pandemia, a prova será realizada à distância por meio de link que será enviado aos candidatos no momento oportuno. O candidato deverá assegurar a conexão com a internet para a realização da prova.**

1. A prova escrita será aplicada em português e/ou alemão, em uma das linhas de pesquisa do Programa, a saber: **LINHA 1: ESTUDOS DE LITERATURA, CULTURA E TRADUÇÃO E LINHA 2: ALEMÃO LÍNGUA ESTRANGEIRA (ALE), LINGUÍSTICA E TRADUÇÃO**. Para a aprovação exige-se a nota mínima 5,0 (cinco). O conteúdo desta prova pressupõe familiaridade com conceitos teóricos básicos para a linha em que se insere o anteprojeto do candidato. De acordo com a linha e a área temática pretendidas, o candidato deve se preparar com uma bibliografia selecionada (consulte o item “Bibliografia”). Duração da prova: 2 horas e 30 minutos. Só será permitido o uso de **Dicionário Monolíngue Impresso**.

## **3ª Etapa**

### **c) Análise e arguição oral do currículo e do projeto à distância:**

Arguição oral sobre o anteprojeto do candidato perante uma banca indicada pela Comissão Coordenadora do Programa e constituída por pelo menos dois orientadores credenciados no Programa. Será analisado também o Currículo LATTES (ou *Curriculum Vitae* para estrangeiros) com ênfase na formação anterior (Iniciação Científica ou Trabalho de Graduação Individual; bolsa de estudos; atuação profissional). Como critério classificatório será considerada a média das notas da arguição do anteprojeto e da análise do currículo, exigindo-se nota 5,0 (cinco) em cada uma das provas para aprovação.

**Devido à pandemia, a arguição será realizada online por meio de link que será enviado aos candidatos no momento oportuno. O candidato deverá assegurar a conexão com a internet para a realização da prova.**

## **4ª Etapa**

### **d) Aval do orientador:**

Após aprovação do candidato na 3ª etapa, o orientador pretendido deverá avaliar o processo mediante sua disponibilidade, conforme o número de vagas divulgado neste Edital.

### **e) O resultado da seleção será divulgado por e-mail**

Após a definição do orientador, o resultado final deverá ser encaminhado por e-mail.

## **Candidatos ao Doutorado**

O processo seletivo dos candidatos a Doutorado inclui as seguintes etapas: **1ª Etapa**: prova de proficiência em língua, **2ª Etapa**: prova dissertativa de conhecimentos específicos, **3ª Etapa**: análise de currículo e arguição de projeto de pesquisa e **4ª Etapa**: definição do orientador. A Comissão nomeada pela CCP para aplicação e correção do exame emitirá parecer de seu julgamento e indicará a nota final de cada um dos candidatos. Os candidatos serão avaliados através de uma prova escrita (peso 1), de uma arguição oral sobre o projeto (peso 1) e do seu *Curriculum Vitae* (peso 1). A nota final será calculada pela média aritmética entre as notas dadas por pelo menos dois membros da Comissão Examinadora designada pela CCP. Poderão ser aceitos no programa, mediante disponibilidade de orientador e obedecendo o número de vagas divulgado neste Edital, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 5,0 (cinco) em cada uma das provas. A aceitação final do candidato dependerá da existência, no corpo docente do Programa, de professor habilitado a orientá-lo, que concorde em assumir a responsabilidade de sua orientação. Caso o número de candidatos aprovados supere o número de vagas oferecidas será aplicado um critério de classificação com base na nota média obtida nas provas. **A aprovação em cada uma das provas é válida por dois anos para os próximos processos seletivos. Nenhuma prova é eliminatória para a participação nas provas subsequentes do processo seletivo.**

### **1ª Etapa**

#### **a) Exame escrito de proficiência em Língua Estrangeira, obrigatório**

1. Para ingresso no Doutorado, os candidatos devem demonstrar proficiência em inglês, além do alemão. O candidato de doutorado que tiver sido aprovado no exame de proficiência de língua alemã no mestrado terá de fazer o exame de proficiência de inglês. Em casos justificados, a CCP pode aceitar a proficiência em outro idioma que não seja o inglês.

Esses exames serão realizados no âmbito da FFLCH e aplicados pelo Centro de Línguas da Faculdade, a nota mínima para aprovação sendo 5,0 (cinco).

Para alunos de Doutorado que não realizaram a Proficiência em língua alemã no mestrado, a prova será aplicada no âmbito da FFLCH, pelo Programa de Pós-Graduação de Língua e Literatura alemã. **Devido à pandemia, a prova será realizada online por meio de link que será enviado aos candidatos no momento oportuno. O candidato deverá assegurar a conexão com a internet para a realização da prova.**

3. **Poderão ser aceitos outros Exames de Proficiência em alemão**, tais como Großes Deutsches Sprachdiplom, Kleines Deutsches Sprachdiplom, Oberstufe do Goethe-Institut, Oberstufe do Österreichisches Sprachdiplom Deutsch e o Deutsches Sprachdiplom (Stufe 2) da Kultusministerkonferenz; Abitur realizado na Alemanha, Matura realizada na Suíça ou na Áustria. Pontuação mínima: Aprovado. Serão também aceitas as certificações da língua acima em que o candidato tenha alcançado os seguintes níveis do Quadro Europeu Comum de Referência do Conselho da Europa: C1 e C2, sendo respeitados os prazos de validade dos diplomas emitidos e sempre que não se trate de diplomas (não de avaliações de nível de Escolas de idiomas).

- **em inglês**: TOEFL, pontuação mínima 550 pontos (exame regular) ou 213 pontos (exame eletrônico);

Outros exames e respectivas notas mínimas poderão ser analisados pela CCP mediante solicitação do estudante.

4. Dos alunos estrangeiros, além da proficiência em língua inglesa, é exigida a proficiência em língua portuguesa até 24 meses após o ingresso no curso de doutorado. A proficiência deve ser demonstrada por meio de exame realizado no âmbito da FFLCH, com nota mínima 5,0, ou por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS, nível intermediário ou superior. O exame realizado na FFLCH terá validade de dois anos.

5. Do aluno estrangeiro que demonstrar a proficiência em língua portuguesa no Mestrado não será exigido o exame no Doutorado, e está dispensado do exame de português o candidato que tiver concluído o segundo e/ou terceiro grau de ensino em país de língua portuguesa.

## **2ª Etapa**

### **b) Prova escrita à distância:**

**Devido à pandemia, a prova será realizada online por meio de link que será enviado aos candidatos no momento oportuno. O candidato deverá assegurar a conexão com a internet para a realização da prova.**

1. A prova escrita será aplicada em português e/ou alemão, em uma das linhas de pesquisa compreendidas pelo Programa, a saber: **LINHA 1: ESTUDOS DE LITERATURA, CULTURA E TRADUÇÃO E LINHA 2: ALEMÃO LÍNGUA ESTRANGEIRA (ALE), LINGÜÍSTICA E TRADUÇÃO**. Para a aprovação exige-se a nota mínima 5,0 (cinco). O conteúdo desta prova pressupõe familiaridade com conceitos teóricos básicos para a linha em que se insere o anteprojeto do candidato. De acordo com a linha e a área temática pretendidas, o candidato deve se preparar com uma bibliografia selecionada (consulte o item “Bibliografia”). Duração da prova: 2 horas e 30 minutos. Só será permitido o uso de **Dicionário Monolíngue Impresso**.

## **3ª Etapa**

**Devido à pandemia, a prova será realizada online por meio de link que será enviado aos candidatos no momento oportuno. O candidato deverá assegurar a conexão com a internet para a realização da prova.**

### **c) Análise e arguição oral do currículo e do projeto:**

Arguição oral sobre o anteprojeto do candidato perante uma banca indicada pela Comissão Coordenadora do Programa e constituída por pelo menos dois orientadores credenciados no Programa. Será analisado também o Currículo LATTES (ou *Curriculum Vitae* para estrangeiros) com ênfase na formação anterior (Iniciação Científica ou Trabalho de Graduação Individual; bolsa de estudos; atuação profissional). Como critério classificatório será considerada a média das notas da arguição do anteprojeto e da análise do currículo, exigindo-se nota 5,0 (cinco) em cada uma das provas para aprovação.

## **4ª Etapa**

### **d) Definição do orientador:**

1. Após aprovação do candidato na 3ª etapa, o orientador pretendido deverá avaliar o processo mediante sua disponibilidade, conforme o número de vagas divulgado neste Edital.

### **e) O resultado da seleção será divulgado por e-mail**

1. Após a definição do orientador, o resultado final deverá ser encaminhado por e-mail.

## Calendário de seleção para ingresso no 1º Semestre de 2021

- **Período de Inscrição: 10 a 16 de agosto de 2020.** Entrega dos documentos para a Inscrição.
- **Prova de Proficiência (demais línguas).** Os exames serão aplicados pelo **Centro de Línguas da FFLCH**, informações no site <http://clinguas.fflch.usp.br/>. Em virtude da pandemia, as provas serão oferecidas, excepcionalmente, e até segunda ordem, na modalidade a distância, mais informações no link <http://clinguas.fflch.usp.br/normas-dos-exames-de-proficiencia-digital>.
- 19/10/2020 (2-feira) – Entrega do Projeto pelo link: <<http://dml.fflch.usp.br/form/entrega-de-projetos-ppg-alemao>>  
  
O projeto será recebido até 23h59min, sem nenhuma identificação do candidato.  
26/10/2020, das 14h00 às 16h30, (2ª.feira): Prova escrita à distância. É permitido o uso de dicionário monolíngue. A bibliografia a ser estudada para realização da prova escrita se encontra no link <https://edisciplinas.usp.br/enrol/index.php?id=6681>  
Os candidatos devem solicitar a senha de acesso no email: [ppg.alemao@usp.br](mailto:ppg.alemao@usp.br)
- 27/10/20 (3ª. -Feira) 14h00 - O Programa aplicará uma prova de proficiência de língua alemã por meio de link que será enviado aos candidatos no momento oportuno. O candidato deverá assegurar a conexão com a internet para a realização da prova.
- **A prova escrita será realizada** por meio de link que será enviado aos candidatos no momento oportuno. O candidato deverá assegurar a conexão com a internet para a realização da prova.
- 03/11/2020 (3ª.feira): Análise de currículo e arguição oral do anteprojeto à distância. Os horários da análise e avaliação oral de cada projeto serão divulgados oportunamente por e-mail. A arguição será feita à distância; o acesso à sala virtual de reunião será dado no mesmo dia da arguição. Os candidatos são responsáveis por seu acesso à internet no dia e pelo tempo de duração da arguição.
- De 09 a 13 de novembro: Definição dos orientadores. A Coordenação do Programa entrará em contato com os candidatos aprovados para comunicar a disponibilidade dos docentes em orientar o projeto aprovado.

## **Informações e datas de Proficiência em Língua**

### **ATENÇÃO:**

1. Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deve verificar no edital do programa qual a língua estrangeira exigida.
2. Lembramos que, segundo os contratos firmados entre o Centro de Línguas e os programas de pós-graduação, somente candidatos inscritos nos processos seletivos para ingresso na pós-graduação poderão se inscrever nos exames de proficiência.
3. As inscrições realizadas fora do prazo serão desconsideradas.
4. O candidato que já tiver sido aprovado na prova de proficiência do Programa de Pós-Graduação no Programa ou pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP, nos últimos dois anos, deverá informar o fato na ficha de inscrição para que o aproveitamento do resultado seja considerado.

**Indicar na ficha de inscrição a opção escolhida da Proficiência, conforme informação abaixo ( Os candidatos deverão demonstrar proficiência em alemão, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado pelo link <http://clinguas.fflch.usp.br/normas-dos-exames-de-proficiencia-digital>):**

**M = Mestrado:** Alemão

**D = Doutorado:** Inglês, Alemão (se não foi realizada no mestrado), e Português (Português só para estrangeiros)



### **3. Das Vagas:**

**Para o 1º Semestre de 2021, o Programa de Pós-Graduação em Língua e Literatura Alemã disponibiliza **22 vagas**.**

**Os candidatos deverão indicar na ficha de inscrição o nome da linha de pesquisa almejada:**

**LINHA 1: ESTUDOS DE LITERATURA, CULTURA E TRADUÇÃO**

**LINHA 2: ALEMÃO LÍNGUA ESTRANGEIRA (ALE), LINGUÍSTICA E TRADUÇÃO**

**Os projetos em cada linha de pesquisa poderão ser consultados no link: <http://posalemao.fflch.usp.br/linhas-e-projetos-de-pesquisa>**